



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 26/2023

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar o sistema de sobreaviso aos motoristas do setor da Saúde do Município de Pranchita.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constantê da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas da saúde, especialmente, quando ficam ao encargo de conduzir os pacientes enfermos entre os hospitais da região, ficam à disposição do Município, quer nos finais de semana, quer durante os horários extra jornada, mas não recebem pelas horas de sobreaviso. Os motoristas não podem sair, passear, enfim, ficam à disposição da Prefeitura como se estivessem trabalhando. Neste ponto, nada mais justo do que seja instituída a gratificação de sobreaviso a estes profissionais que ficam de prontidão, durante as noites e por vezes o final de semana inteiro.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 04 de dezembro de 2023.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador

